Processo: 008.838/2024-0 Natureza: CBEX – Débito Responsável: Amauri Ribeiro

DESPACHO

Autuado o presente processo de cobrança executiva de débito, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1°, §3°, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃOS
Amauri Ribeiro	04/11/2023	Acórdão nº 4641/2023 – 1 C Condenatório Acórdão nº 220/2024 – 1 C Retificador

A partir do processo originador (020.096/2020-8) foram constituídos os seguintes processos de CBEX: 008.838/2024-0, 008.839/2024-7;

O responsável não constituiu representante legal;

• **Durante a fase de notificação**, o responsável não foi localizado no endereço encontrado na base de dados da Receita Federal, como também não houve sucesso em outro endereço encontrado por meio de pesquisas realizadas no Sistema Corporativo do TCU, sendo assim, o responsável foi cientificado por meio do edital nº 1106/2023, publicado em 18 de outubro de 2024, data a qual foi utilizada para o cálculo do transito em julgado;



 A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União – SISGRU;

(www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos relativos ao débito do responsável;

- O responsável não recorreu da decisão, como também não solicitou o parcelamento do débito;
- Registro, por fim, que o responsável não consta como falecido no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos);

Scbex, em 08 de maio de 2024.

Waldir Braga Leite Técnico Federal de Controle Externo Matrícula/TCU 2446-5